



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 16

Ata n.º 15
2018.08.09

**CONFRARIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – 72ª PEREGRINAÇÃO
IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - PEDIDO DE APOIOS** – Presente a proposta

da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara delibera aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE FARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

72ª PEREGRINAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

Confraria do Imaculado Coração de Maria pretende realizar nos dias 11 e 12 de Agosto, a 72ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 217 €
- Locação de palco coberto, com o custo estimado de -----650 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 80 €
- Utilização de 5 outdoors, com o custo estimado de -----500 €
- Cedência de cadeiras, com custo estimado de -----150 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 06 de Agosto de 2018

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 06 de Agosto de 2018

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sra. Vereadora

- Dr.^a Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

AP
6/8/18

Requerente: Confraria do Imaculado Coração de Maria
Data evento: 11 e 12/08/2018
Assunto: 72.^a Peregrinação Imaculado Coração de Maria

Poderão ser cedidas 25 barreiras. Custo previsto de 80,0 €

Poderão ser cedidas 500 cadeiras plásticas. Custo previsto de 150,0 €

Realização de horas extraordinárias por duas equipas de trabalho. Custo previsto de 350,0 €

Felgueiras, 30 de julho de 2018

Serviços de Manutenção


(Eng. Jorge Silva)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação DC Nº2

**Para: Vereadora do Pelouro da
Comunicação e Imagem**

Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Assunto: 72ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria – outdoors e mupis do Município

De acordo com o solicitado pela Confraria do Imaculado Coração de Maria, relativamente à cedência de estruturas publicitárias do município de Felgueiras, cumpre-me informar que na data pretendida para a divulgação da 72ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria estão disponíveis os suportes publicitários nos seguintes locais:

- 8 estruturas com dimensão 8X3 - Sendim; Torrados; Rotunda da Trofa; Rotunda Portas da Cidade (VUF); Rotunda Várzea; Rotunda Lagares; Rua da Liberdade- Margaride; Zona Desportiva de Felgueiras.
- 1 estrutura com dimensão 4X3 - Rua Leonardo Coimbra
- 1 mupi 2.90X2.70 - Praça Eduardo Freitas
- 2 mupi 2.90X2.70 - Piscina Municipal de Felgueiras

Mais informo que a estimativa de custo para o aluguer de uma estrutura, pelo período de 15 dias ronda os 100€ (cem euros).

Coloco à consideração superior de V. Exa.,

A Técnica Superior de Comunicação Social

Tânia Leite





CONFRARIA DO IMACULADO CORAÇÃO
DE MARIA E SANTA QUITÉRIA



Movidos pelo amor de Deus

A alegria do Evangelho
é a nossa missão

Diocese do Porto 2017 / 2018

Handwritten signature

A JM

A PM

Ao GCI

Para avaliar e informar

ENTRADA Nº 5287
PROC AD. Nº 15595/18
DATA: 10/07/2018

Vereador A. Fernando Fernandes
 Vereadora Ana Medeiros
 Vereadora Rosa Pinto
 Vereador Joel Costa
 GAP
 DSPMPC
OUTROS SERVIÇOS _____
O PRESIDENTE _____

DUOA
 DAF

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Sr. Nuno Fonseca
FELGUEIRAS

Handwritten signature

805

Santa Quitéria, 2018-07-08

Assunto: 72ª PEREGRINAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

Exmo. Senhor Presidente,

Como tradicionalmente acontece, a Confraria promove a 72ª Peregrinação Vicarial do Concelho ao Imaculado Coração de Maria.

A Peregrinação do Concelho ao Imaculado Coração de Maria realiza-se no segundo domingo de Agosto, nos dias 11 e 12 de Agosto próximo.

Nesse sentido, vimos pela presente solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Felgueiras em especial:

1. Na cedência de palco c/ cobertura para ser colocado no Adro do Santuário de Santa Quitéria, junto da imagem a N.S. das Graças, e nele ser instalado o Altar para a Celebração da Eucaristia e Consagração do Concelho ao Imaculado Coração de Maria, aproveitamos para solicitar o palco que foi colocado aquando da Peregrinação de Agosto passado por o mesmo ter sido do agrado de todos;
2. Cedência do maior número possível das cadeiras plásticas brancas para serem utilizadas na celebração do dia 12;
3. Solicitamos também autorização para, como habitualmente colocar instalação sonora suspensa nos postes de iluminação pública nas ruas por onde passa a Procissão de Velas no dia 11 e a Procissão em Honra do Imaculado Coração de Maria no dia 12 de manhã;
4. Um evento desta envergadura necessita de utilização da via pública e corte pontual de algumas ruas pelo que solicitamos a competente licença assim como a respectiva licença para a emissão de som (licença de ruído), (foi solicitado competente parecer à GNR);
5. Mais, solicitamos a V. Ex.ª a isenção das taxas das respetivas licenças;



Movidos pelo amor de Deus

A alegria do Evangelho
é a nossa missão

Diocese do Porto 2017 / 2018

CONFRARIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA E SANTA QUITÉRIA

6. A exemplo do ano anterior vimos solicitar a V.Ex^a que nos permita colocar painéis alusivos à Peregrinação, nos outdoors e mupis do Município, quinze dias antes da Peregrinação;
7. As ruas onde serão colocadas as colunas de som e por onde passarão a Procissão de Velas e a Peregrinação são concretamente: Percurso das Capelas, Rua Ponte Saint-Maxence, Rua da Alegria, Rua Santa Quitéria, Rua Oliveira da Fonseca, Rua Costa Guimarães, Praça da Republica, Av. Agostinho Ribeiro e Av. Dr. José de Castro Leal Faria;
8. O percurso da procissão de Velas, no sábado dia 11 será: saída do Santuário de Santa Quitéria pelas 21,00 horas; desce pela escadaria principal do Santuário e faz todo o percurso das Capelas até ao cemitério, desce pela Rua da Alegria, Rua Costa Guimarães, Praça da Republica, Av. Agostinho Ribeiro e Av. Dr. José de Castro Leal Faria, até à Igreja Matriz de Margaride.
9. No domingo, dia 12 o percurso será: saída da Igreja Matriz de Margaride pelas 10,00 horas; desce Av. Dr. José de Castro Leal Faria; vira à esquerda na Av. Agostinho Ribeiro; sobe a Praça da Republica (pelo sentido contrário ao trânsito – Caixa Geral Depósitos); Rua Costa Guimarães; Rua Oliveira da Fonseca; Rua de Santa Quitéria; Rua Ponte Saint-Maxence; após o largo de Ponte Saint-Maxence, vira à direita, (pelo sentido contrário ao trânsito – CM 1172), passa em frente à residência das Irmãs S. Vicente Paulo e sobe pela escadaria principal do Santuário.

Face à necessidade de programar a Peregrinação, aguardamos com renovada expectativa o bom deferimento, com a brevidade possível.

Queremos também, por esta forma, convidar V.Ex^a a participar nas Celebrações do dia 11 e 12, honrando-nos com a Sua presença.

Sem mais de momento, apresentamos a V. Ex.^a os n/ melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Pela Confraria,
O Juiz,

José Carlos Pinheiro



confstaquiteria@netcabo.pt

936264623



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Felgueiras, 21 de julho de 2018
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: **Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria**

Data do Evento: **11 e 12 de Agosto**

Entrada N.º 5287; Proc. AD. N.º 15595/18 de 10.07.2018

ASSUNTO: **72ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria**

Em satisfação ao solicitado no documento em referência, sobre o evento em apreço, informo do seguinte:

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- O itinerário deverá ser aprovado pela DM/SM, bem como a utilização da via pública.
- A cedência/entrega e recolha de barreiras, deverá ser analisada/informada pela DM/SM. Não solicitam barreiras, embora seja prática corrente destacar uma equipa nos 2 momentos (procissão de velas no sábado e Peregrinação no Domingo) para colocação e recolha de barreiras nas seguintes ruas: Av.ª Dr. José de Castro Leal Faria c/ rua Padre Urbano de Castro; Av.ª Agostinho Ribeiro no crt.º de St.ª Ovaia, Praça da República, Rua de Belém Crt.º do Cinema, Crt.º do Cangalho desvio para Tomadas; Rua Irmã Catarina, confluência das 2 alamedas.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial, o parecer nos termos da alínea a) do art.º 7.º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer e garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14.º e 15.º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- A Organização deverá ainda requerer junto das entidades responsáveis outras licenças referentes à atividade a desenvolver nomeadamente "Direitos de Autor" e "Passe/Música".
- Não solicitam o apoio da PM, embora em anos anteriores tenhamos colaborado com GNR com 3 agentes na procissão de velas e 3 agentes na peregrinação em regime de serviço extraordinário com o custo aproximado de 217€.
- Já foi emitido parecer da GNR, será elaborado Edital.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 27 de Julho de 2018

O Agente Gr. Principal

(Inácio Almeida)



Sua Ref. Sua comunicação de
Ofício de 08 de julho de 2018

Nossa ref. Proc.
E121407-201807

Lixa
09/07/2018

ASSUNTO: ENVIO DE PARECER

Satisfazendo o solicitado no documento em referência, sobre o evento em apreço, informo V.Ex.ª, do seguinte

Evento – “72ª PEREGRINAÇÃO CONCELHIA AO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – SANTA QUITÉRIA - 2018”

Entidade Organizadora – **Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria**

Data da realização – **11 e 12 de agosto de 2018.**

Deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

O itinerário está em condições de ser aprovado.

O itinerário não está em condições de ser aprovado.

Conveniente policiamento nos locais que mais frequentemente são procurados pelo público, devendo ser requisitadas as forças necessárias ao Comando em regime serviço remunerado.

A procissão de velas, a peregrinação e os condicionamentos de trânsito deverão ser acompanhadas por forças necessárias, a requisitar atempadamente, ao Comando do Posto Territorial de Felgueiras, em regime remunerado.

Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.

Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviárias, nomeadamente o Código da Estrada e sua legislação Regulamentar.

Eventuais flores, símbolos, artefactos ou quaisquer outros utensílios colocados na via pública deverão ser retirados após o término da peregrinação.

Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que **não há inconveniente** para a realização do referido evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos anteriormente mencionados.

Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que **há inconveniente** para a realização da prova/manifestação desportiva.

O Comandante do Destacamento

Luís
Carlos
Moreira

Assinado de forma
digital por Luís
Carlos Moreira
Dados: 2018.07.09
15:21:12 +01'00'

Luís Carlos Moreira
Capitão



Para os Vereadores Joel Costa,
e Fernando Fernandes para aprovaç
dos serviços Extraordinarios.

Secretária - Isabel Lopes

De: Agostinho Leite
Enviado: segunda-feira, 30 de Julho de 2018 09:33
Para: Secretária - Isabel Lopes; Secretária - Liliane Queirós
Cc: Secretária - Olga Magalhães; Serviços Mobilidade - Jorge Silva; Chefe da DM - Luís Barros
Assunto: RE: 72ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria - pedido de colaboração
Anexos: Informação TRC Peregrinação.docx; 20180711173855.pdf

AP
30/7/18

Bom dia

Informa-se a disponibilidade de 500 cadeiras plásticas e respetivo transporte e 25 barreiras para corte de trânsito no sábado e domingo.

À semelhança dos anteriores anos e mediante informação da policia municipal, solicita-se autorização para realização de horas extraordinárias, para duas equipas.

De salientar, que o palco referido no pedido, não é do município. Com cobertura, somente possuímos o de raly (5x5m):

À consideração superior.

Cumprimentos,

Agostinho Leite

Telef. 255 318 105 - fax 255 318 176
agostinho.leite@cm-felgueiras.pt



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De: Secretária - Isabel Lopes <Isabel.Lopes@cm-felgueiras.pt>

Enviada: 11 de julho de 2018 17:40

Para: Chefe da DM - Luís Barros <Luis.Barros@cm-felgueiras.pt>; Inácio almeida <pmlnacio.Almeida@cm-felgueiras.pt>; Paulo Afonso Carvalho <PMPaulo.Carvalho@cm-felgueiras.pt>; Tânia Leite <Tania.Leite@cm-felgueiras.pt>

Cc: Secretária - Olga Magalhães <Olga.Magalhaes@cm-felgueiras.pt>; Agostinho Leite <Agostinho.Leite@cm-felgueiras.pt>; Serviços Energia - Gilberto Teixeira <Gilberto.Teixeira@cm-felgueiras.pt>

Assunto: 72ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria - pedido de colaboração

Exmos Senhores

Cumpre-me remeter em anexo, o pedido de colaboração para a realização da 72ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria, para avaliar disponibilidade.

Atenciosamente
Isabel Lopes